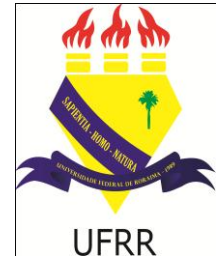




UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 036/2014–CENS/CEPE/UFRR

Concede a flexibilização curricular das disciplinas MUS060 e MUS073.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.001947/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a flexibilização curricular, de modo que as disciplinas MUS059 - Canto I - e MUS072 - Teclado I - sejam cursadas na primeira metade do semestre 2014.2, e MUS060 - Canto II - e MUS073 - Teclado II - na segunda metade.

Art. 2º. O período de matrícula para as disciplinas MUS060 e MUS073 ocorrerá no dia 14 de outubro de 2014, aos acadêmicos aprovados nas disciplinas MUS059 e MUS072.

Art. 3º. O início das aulas de Canto II e Teclado II será no dia 15 de outubro de 2014.

Art. 4º. Esta Resolução retroage à data de 18 de agosto de 2014.

Art. 5º Encaminhe-se ao DERCA para providências imediatas.

CÂMARA DE ENSINO-CENS/CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2014.

Sandra Vanessa da Silva Teixeira
Diretora de Assuntos Acadêmicos no
exercício da Câmara de Ensino